



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO, ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.763.447/0001-92, com sede na Travessa Maria da Purificação Azevedo, s/nº, Centro, Amélia Rodrigues/BA, neste ato representado pela Secretária municipal de Educação, Sra. Gilmara dos Santos Belmon Bomfim, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o do outro, a **ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Chácara Alta Tensão, s/nº, bairro: Centro, São Gonçalo dos Campos-Ba, Cep: 44330-000 inscrita no CNPJ nº 16.284.937/0001-76, através do seu representante legal, Sr. Rogério César Gomes Malaquias, doravante denominado **CONTRATADO** têm entre si justo e acertada a celebração do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2025**, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Na forma do art. 111 Lei federal nº 14.133/2021, fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 04/08/2025 e a encerrar-se em 04/10/2025.

1.2. O valor global anual estimado do contrato, permanecerá inalterado correspondente ao valor de R\$ **80.125,11** (oitenta mil cento e vinte e cinco reais e onze centavos) sendo que a prorrogação decorrente novo prazo contratual aqui acrescentado serão pagos na forma do quanto estabelecido na cláusula terceira do contrato primitivo.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

2.1. – As despesas decorrentes dos acréscimos levados a efeito por meio deste aditamento ao contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

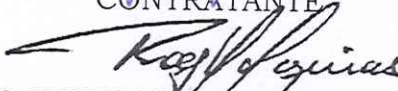
PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
1006	44.90.51	1542

2.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento originário.


E por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

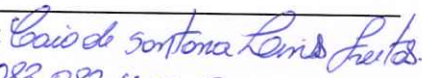
Amélia Rodrigues/Ba, 29/07/2025


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 060.075.135-05

Nome: 
CPF: 083.082.425-10